



DECRETO Nº 131 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:


| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|-------------------------|---------------------|--|--|--------------------------|---------------|
| 425 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 121- Recursos do Estado | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 30.000,00 |
| 434 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 121- Recursos do Estado | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 20.000,00 |
| | | | | | | TOTAL | 50.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|-------------------------|---------------------|---|---|--------------------------|-----------|
| 468 | 04.11.10.301.0226.2.219 | 121- Recursos do Estado | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 30.000,00 |
| 468 | 04.11.10.301.0226.2.219 | 121- Recursos do Estado | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 20.000,00 |
| | | | | | | TOTAL | 50.000,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de novembro de 2021.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 132 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.982.500,00 (um milhão novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|--|---------------------|--|---|--|---------------|
| 29 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 100- ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 65.000,00 |
| 41 | 02.02.04.122.0201.2.201 | 100- ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 40.000,00 |
| 56 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100- ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 170.000,00 |
| 58 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100- ORDINÁRIOS | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 131.000,00 |
| 68 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 100- ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 40.000,00 |
| 85 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100- ORDINÁRIOS | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 2.000,00 |
| 91 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 1.500,00 |
| 91 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 1.500,00 |
| 93 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.47.00.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 1.500,00 |
| 127 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 85.000,00 |
| 128 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 280.000,00 |
| 130 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 29.000,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA

Prefeitura Municipal de
MIRACEMA
A força da nossa terra

| | | | | | | | |
|-------|-------------------------|---|--------------------|--|--|-------------------------------------|--------------|
| 142 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.000,00 |
| 161 | 02.06.12.365.0208.2.022 | 116-FUNDEB 60% | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 6.000,00 |
| 418 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.010.000,00 |
| 421 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 80.000,00 |
| 423 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 19.000,00 |
| 426 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 20.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 1.982.500,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.982.500,00 (um milhão novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|---|---------------------|---|---|-------------------------------------|-----------|
| 44 | 02.02.04.122.0201.2.201 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 1.500,00 |
| 95 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 1.500,00 |
| 95 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 1.500,00 |
| 110 | 02.06.12.361.0208.1.065 | 109-FNDE | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 30.595,00 |
| 115 | 02.06.12.361.0208.2.022 | 116-FUNDEB 60% | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 6.000,00 |
| 129 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 2.000,00 |
| 136 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 109-FNDE | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.000,00 |
| 143 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 109-FNDE | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.000,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|----------------------------|--------------------|--|--|---|------------|
| 181 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 109-FNDE | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 28.623,00 |
| 185 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 109-FNDE | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.000,00 |
| 204 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 1.000,00 |
| 210 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 63.693,00 |
| 215 | 02.07.15.451.0218.1.185 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 58.219,00 |
| 216 | 02.07.15.451.0218.1.185 | 112-CONVÊNIOS | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 368.000,00 |
| 218 | 02.07.15.452.0218.1.013 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 6.000,00 |
| 269 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 112-CONVÊNIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 4.000,00 |
| 286 | 02.11.18.541.0265.1.004 | 112-CONVÊNIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Projeto de Fortalecimento de Refúgios de Vida Silvestre | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 1.000,00 |
| 288 | 02.11.18.541.0265.1.004 | 112-CONVÊNIOS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Projeto de Fortalecimento de Refúgios de Vida Silvestre | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 1.000,00 |
| 289 | 02.11.18.541.0265.1.005 | 112-CONVÊNIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Projeto de Fortalecimento de Parques Naturais | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 2.000,00 |
| 290 | 02.11.18.541.0265.1.005 | 112-CONVÊNIOS | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Projeto de Fortalecimento de Parques Naturais | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 10.000,00 |
| 329 | 02.13.15.451.0009.1.185 | 112-CONVÊNIOS | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 10.000,00 |
| 344 | 03.12.08.241.0254.2.252 | 118-Transferências do FNAS | 3.3.50.41.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | Manutenção Casa dos Pobres São Vicente de Paula | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 31.571,13 |
| 345 | 03.12.08.242.0237.2.253 | 118-Transferências do FNAS | 3.3.50.41.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | Manutenção das Atividades da APAE | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 12.051,29 |
| 347 | 03.12.08.243.0034.2.119 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 34.707,48 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|----------------------------|--------------------|--|--|---------------------------------------|-----------|
| 348 | 03.12.08.243.0034.2.119 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.000,00 |
| 349 | 03.12.08.243.0034.2.119 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 23.619,52 |
| 350 | 03.12.08.243.0034.2.119 | 121-Recursos do Estado | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 40.000,00 |
| 352 | 03.12.08.243.0034.2.251 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 39.137,03 |
| 353 | 03.12.08.243.0034.2.251 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 6.142,97 |
| 354 | 03.12.08.243.0034.2.251 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.393,00 |
| 355 | 03.12.08.243.0034.2.251 | 121-Recursos do Estado | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 50.000,00 |
| 356 | 03.12.08.243.0255.2.254 | 118-Transferências do FNAS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 40.000,00 |
| 358 | 03.12.08.243.0255.2.254 | 118-Transferências do FNAS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.000,00 |
| 359 | 03.12.08.243.0255.2.254 | 118-Transferências do FNAS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 17.083,61 |
| 360 | 03.12.08.243.0255.2.254 | 118-Transferências do FNAS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.000,00 |
| 361 | 03.12.08.243.0255.2.254 | 118-Transferências do FNAS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.771,93 |
| 362 | 03.12.08.243.0255.2.254 | 118-Transferências do FNAS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 22.320,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|-----------------------------------|--------------------|--|---|--|------------|
| 370 | 03.12.08.243.0258.2.228 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção da Casa Lar | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 50.000,00 |
| 372 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118- Transferências do FNAS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 35.000,00 |
| 373 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118- Transferências do FNAS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 150.000,00 |
| 374 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118- Transferências do FNAS | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 20.000,00 |
| 375 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 85.321,52 |
| 376 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 7.717,08 |
| 377 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 46.683,49 |
| 378 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118- Transferências do FNAS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.000,00 |
| 383 | 03.12.08.244.0036.2.257 | 118- Transferências do FNAS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 10.000,00 |
| 384 | 03.12.08.244.0036.2.257 | 118- Transferências do FNAS | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.000,00 |
| 385 | 03.12.08.244.0036.2.257 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 22.384,13 |
| 386 | 03.12.08.244.0036.2.257 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 7.600,00 |
| 387 | 03.12.08.244.0036.2.257 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 16.995,82 |
| 388 | 03.12.08.244.0036.2.257 | 118- Transferências do FNAS | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 389 | 03.12.08.244.0036.2.257 | 118- Transferências do FNAS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 200.000,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|-----------------------------------|--------------------|--|---|--|-----------|
| 403 | 03.12.08.244.0259.2.258 | 118- Transferências do FNAS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção das Atividades PAIF/CRAS | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 404 | 03.12.08.244.0259.2.258 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção das Atividades PAIF/CRAS | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 405 | 03.12.08.244.0259.2.258 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção das Atividades PAIF/CRAS | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.000,00 |
| 406 | 03.12.08.244.0259.2.258 | 118- Transferências do FNAS | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Manutenção das Atividades PAIF/CRAS | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.500,00 |
| 407 | 03.12.08.244.0261.2.125 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 408 | 03.12.08.244.0261.2.125 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 409 | 03.12.08.244.0261.2.259 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção das Atividades Serviços e Programas da Sec de Ass. Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 7.000,00 |
| 410 | 03.12.08.244.0261.2.259 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção das Atividades Serviços e Programas da Sec de Ass. Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 411 | 03.12.08.244.0261.2.259 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Manutenção das Atividades Serviços e Programas da Sec de Ass. Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.000,00 |
| 412 | 03.12.08.244.0261.2.259 | 118- Transferências do FNAS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção das Atividades Serviços e Programas da Sec de Ass. Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 15.000,00 |
| 414 | 03.12.08.244.0263.2.234 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.000,00 |
| 415 | 03.12.08.244.0263.2.234 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 50.000,00 |
| 416 | 03.12.08.244.0263.2.234 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 417 | 03.12.08.244.0263.2.234 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 8.000,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA

Prefeitura Municipal de
MIRACEMA
A força da nossa terra

| | | | | | | | |
|-------|-------------------------|---------------------------------|--------------------|---|--|--------------------------|--------------|
| 424 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.000,00 |
| 427 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 433 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 114-ROYALTIES - LEI 12.858/2013 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 50.000,00 |
| 438 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 440 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 457 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 458 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.1.90.34.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS PESSOAL - CONT. TERC. | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 460 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 69.673,00 |
| 461 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 137.197,00 |
| 464 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 471 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 472 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 475 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 19.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 1.982.500,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de novembro de 2021.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal